

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*\*\*\*-\*\*  
ENDERECO:  
AV GETULIO VARGAS 101  
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA  
46880-000 ITABERABA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

**2305169**


NOTA FISCAL N° 880507018 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/06/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2925 0615 1396 2900 0194 6600 0880 5070 1810 7091 2951

Protocolo de autorização: 3292500039450980 - 18/06/2025 às 04:23:56

REF:MÊS/ANO  
**06/2025**

TOTAL A PAGAR R\$  
**1.426,49**

CÓDIGO DO CLIENTE

**7011010070**

VENCIMENTO  
**28/07/2025**

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **20/05/2025** LEITURA ATUAL **17/06/2025** N° DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **19/07/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.130,00	0,74047504	836,73	31,89	836,73	20,50	171,53	0,56048000	PIS	1.035,16	0,86	8,90
Consumo-TE	kWh	1.130,00	0,36627408	413,88	15,75	413,88	20,50	84,84	0,27724000	COFINS	1.035,16	3,93	40,68
Acrés. Band. AMARELA				11,04	0,41	11,04	20,50	2,26		ICMS	1.302,09	20,50	266,92
Acrés. Band.VERMELHA				40,44	1,53	40,44	20,50	8,29					
Illum. Pùb. Municipal				140,01									
TRIBF-IRRF(1.2%)				15,61-									
<b>TOTAL</b>				<b>1.426,49</b>									

**CONSUMO / kWh**

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUN25		1130 28
MAI25		1502 33
ABR25		1998 28
MAR25		1716 29
FEV25		2039 30
JAN25		1143 30
DEZ24		1913 30
NOV24		1818 31
OUT24		1499 30
SET24		1167 32
AGO24		874 32
JUL24		879 29
JUN24		1221 31

**TOTAL**

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
50828255	Energia Ativa	Único	54.436,00	55.566,00	1,00000	1.130,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**06/2025**

CÓDIGO DO CLIENTE **7011010070**

VENCIMENTO **28/07/2025**

TOTAL A PAGAR R\$ **1.426,49**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09842 70018.952930 85832.220009 5 115600000142649

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.\*\*\*/\*\*\*\*-\*\*  
AV GETULIO VARGAS 101 CENTRO-ITABERABA/ITABERABA 46880-000 ITABERABA BA

NOSSO NÚMERO 109847001895

Nº DO DOCUMENTO 5375038567

CÓDIGO DO CLIENTE

DATA DE VENCIMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

28/07/2025

1.426,49

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94

AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/68322-

**PAGUE COM PIX**


**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder P<sup>ú</sup>blico/Contribui<sup>ç</sup><sub>ão</sub> de Ilumina<sup>ç</sup><sub>ão</sub> P<sup>ú</sup>blica</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**ENDEREÇO:**  
AV GETULIO VARGAS 101  
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA  
46880-000 ITABERABA BA